



**PORTARIA N.º 8
DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora **Hélia Roque Lima**, portador do CPF nº [REDACTED].564.305-[REDACTED], ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Unidade Regional de Lagarto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao quinto quinquênio.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 01 de Julho de 2022.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "George", enclosed within a rectangular box.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

quarta-feira, 31 de Agosto de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.982

15

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 148/2022 de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 02 de junho de 2022, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CPSIA n.º 004/2022, sob a forma de Inquérito Administrativo**, para apurar denúncia formulada em desfavor do (a) Funcionário (a) (J.F. DOS. S) CPF: 010. x82.0xx-04, por supostas faltas recorrentes e injustificadas podendo gerar abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no art. 2º I, II, VIII, X, 3º I, II, VIII e o art. 10 IX da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde e artigo 482 "I" da CLT, sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Mendonça de Araújo
Coordenador Administrativo Financeiro da
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 005/2022 - CIA/DAF
De 30 de Agosto de 2022.

O Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 11, inciso II, da Resolução n.º 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 148/2022 de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 02 de junho de 2022, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CPSIA n.º 005/2022, sob a forma de Inquérito Administrativo**, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) (G.DO.N.C) CPF: 025.xxx.405-80, por supostas faltas recorrentes e injustificadas podendo gerar abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no art. 2º I, II, VIII, IX, X; art. 3º I, II, VIII e o art. 10 IX da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde e art. 482, "I" da CLT, sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Mendonça de Araújo
Coordenador Administrativo Financeiro da
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 006/2022 - CIA/DAF
De 30 de Agosto de 2022.

O Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 11, inciso II, da Resolução n.º 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 148/2022 de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 02 de junho de 2022, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CPSIA n.º 006/2022, sob a forma de Inquérito Administrativo**, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) (E.S.A) CPF: 025.xxx.395-02, por supostas faltas recorrentes e injustificadas podendo gerar abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no art. 2º I, II, VIII, IX, X; art. 3º I, II, VIII e o art. 10 IX da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde e art. 482, "I" da CLT, sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Mendonça de Araújo
Coordenador Administrativo Financeiro da
Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
PROCESSO 1259/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 31/08/2022, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 14/09/2022, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/09/2022, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 959502
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 119/2022/PROJUR/FSPH.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME
Pregoeira/FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
9º TERMO ADITIVO - REPACTUAÇÃO
AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO: 063/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE**CONTRATADA:** ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**OBJETO:** Repactuação referente ao reajuste da CCT/2020, do Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Nº 338/2017.**Valor:** O valor do contrato passará de R\$ 288.557,92 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o valor mensal de R\$ 297.951,75 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente a 01 de janeiro de 2020.**PARECER JURÍDICO** Nº 1295/2022 - PGE/SE.
Aracaju/SE, 29 de agosto de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ n.º 04.307.650/0012-98
OBJETO: Aquisição PARCELADA DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

PRazo CONTRATUAL: A partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total dos medicamentos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 10.258,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e oito reais)**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 199/2022**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30 0270**PARECER JURÍDICO:** 104/2022**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ n.º 04.307.650/0025-02

OBJETO: Aquisição PARCELADA DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

PRazo CONTRATUAL: A partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total dos medicamentos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 24.729,90 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 199/2022**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30 0270**PARECER JURÍDICO:** 104/2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADA:** FLEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ n.º 03.606.635/0001-25

OBJETO: Aquisição de medicamentos referente a processos licitatórios DESERTOS, não concluídos.**PRazo CONTRATUAL:** A partir de sua assinatura, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3903/2022**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204 04.302.0035 408 33.90.30 270**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADA:** MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 14.261.377/0001-09

OBJETO: Aquisição de medicamentos referente a processos licitatórios DESERTOS, não concluídos.**PRazo CONTRATUAL:** A partir de sua assinatura, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 29.510,50 (vinte e nove mil e quinhentos e dez reais e cinquenta centavos);**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3903/2022**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204 04.302.0035 408 33.90.30 270**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADA:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ n.º 08.674.752/0001-40

OBJETO: Aquisição de medicamentos referente a processos licitatórios DESERTOS, não concluídos.**PRazo CONTRATUAL:** A partir de sua assinatura, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3903/2022**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204 04.302.0035 408 33.90.30 270

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 52/2022 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora Héliá Roque Lima, portadora do CPF nº XXX.564.305-XX, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Unidade Regional de Lagarto. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinto quinquênio.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 068/2022**CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** J.A. MEDICINA LTDA**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270**VALOR CONTRATUAL:** R\$1.320.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2022**PARECER JURÍDICO** Nº 645/2022 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO** Nº 015204.43465/2022-9 (EDOC 6366/2022)**EXTRATO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº****074/2021****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** RICARDO DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto rescindir o credenciamento nº 074/2021 a partir de 11/07/2022**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente